



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 11, de 28 de abril de 2023.

Aprova, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, a criação do curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental, conforme o processo 23091.002430/2023-46.

O pró-reitor adjunto, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023 realizada no dia 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso VIII da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre o regulamento para os cursos de Pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso IX da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos cursos de Pós-graduação lato sensu;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental, conforme o processo 23091.002430/2023-46 e enviá-la para a apreciação e deliberação do CONSEPE.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR
Data: 11/05/2023 16:45:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação